

## Comissão recebe sugestões sobre processos administrativo e tributário

Está aberta até o próximo dia 6 a consulta pública para o recebimento de contribuições e propostas da sociedade para a modernização dos processos administrativo e tributário nacionais. As sugestões servirão de subsídio para a comissão de juristas instalada pelo Senado Federal, conforme proposta do presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux.

Jintana Pokrai



Jintana Pokrai Comissão recebe contribuições sobre processos administrativo e tributário

A comissão de juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que modernizem os processos administrativo e tributário funcionará com duas subcomissões: uma ligada ao processo administrativo, sob relatoria do secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener; e outra focada no processo tributário, que terá como relator o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão do CNJ, Marcus Lívio Gomes, responsável por coordenar todos os trabalhos.

O esforço é para alinhar a legislação à jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, de forma a reduzir a judicialização de questões tributárias. As contribuições podem ser enviadas para o seguinte e-mail: [cjadmtr@senado.leg.br](mailto:cjadmtr@senado.leg.br).

De acordo com Marcus Lívio, as subcomissões trabalharão de forma autônoma, sem prejuízo de votações na plenária, onde participarão o presidente e todos os membros da comissão. A subcomissão de processo tributário analisará quatro temas: Lei de Custas do Poder Judiciário Federal, Lei de Execução Fiscal, Normas Gerais de Autocomposição Tributária e Normas Gerais de Processo Tributário — este último se tornará um capítulo a ser agregado ao Código Tributário Nacional.

A comissão também permitirá que a legislação seja adaptada ao novo Código de Processo Civil. "Espera-se, com isso, que se fortaleçam as garantias do processo legal, da razoável duração do processo, da eficiência, da segurança jurídica, da proteção da confiança e do impulso oficial. Pretende-se revisitar, também, parâmetros para a autocomposição extrajudicial, com vistas à redução de litígio. Esses serão um dos focos mais importantes da comissão", destacou Marcus Lívio.

### Foco dos trabalhos

Sobre as normas gerais de autocomposição tributária, os juristas irão trabalhar em uma proposta para

promover a solução consensual das controvérsias tributárias, estimulando a negociação, a conciliação, a mediação e a transação tributária, extensível a demandas que ocorrerem na esfera extrajudicial.

No que se refere à Lei de Custas do Poder Judiciário Federal, a comissão se debruçará sobre as normas gerais e o controle na arrecadação da cobrança de custas dos serviços prestados pela Justiça, no âmbito da União, dos estados e do Distrito Federal.

Também serão construídas propostas de revisão do Decreto 70.235/72, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e da Lei de Execução Fiscal (Lei 6.830/80), além de atualizações em torno das normas gerais no campo do Processo Administrativo Tributário, para inclusão no CTN.

Os trabalhos da comissão de juristas serão secretariados pela secretária-geral da Mesa do Senado Federal, com o apoio técnico da Consultoria Legislativa da casa, da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF e do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ.  
*Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

**Date Created**

23/04/2022